



# Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25  
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)



Ofício nº. 513/2015 – GAB.

Apucarana, 17 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Apucarana - Paraná

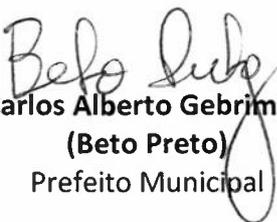
Assunto: **Convocação de Sessão Extraordinária**

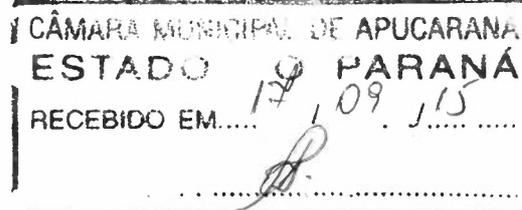
Senhor Presidente,

Formulamos o presente, nos termos do **inciso III, § 3º, do Artigo 23 da Lei Orgânica do Município**, para solicitar o empenho de Vossa Excelência no sentido de **convocar a Câmara Municipal para apreciarem em regime de urgência**, o Projetos de Lei nºs 130 a 133/2015, deste Executivo Municipal.

Certo de poder contar com vossa valiosa atenção e distinta colaboração, desde já agradeço, me colocando à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Cordiais saudações,

  
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA**  
Centro Cívico Jose de Oliveira Rosa n°. 25 - Fone: (43) 3422-4000  
Site: [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

**SEMA - Secretaria de Meio Ambiente Apucarana**  
Rua Lapa n°. 233 - Centro - Fone/Fax: (43)3423-0142 ou (43)3424-2633

## **Parecer SEMA nº 023/2015**

**Apucarana, 20 de julho de 2015**

Considerando que o Conselho Municipal do Meio Ambiente deliberou a liberação de recursos visando a expansão da Unidade de Conservação Parque da Raposa, conforme Ofício 07/2015, em anexo, vimos por meio do presente parecer nos manifestar quanto ao tema.

A área que pretende-se adquirir, a saber, o Lote N-1-N, apresenta características ambientais importantes à preservação da aludida Unidade de Conservação, estando o valor adequado à área.

Destarte, somos de **parecer favorável à aquisição.**

Encaminhe-se à Secretaria de Gestão Pública para os procedimentos administrativos da aquisição da área, a qual passará a integrar o Patrimônio Público Municipal.

A fonte dos recursos é o Fundo Municipal do Meio Ambiente.

É o parecer, em 01 (uma) lauda, sem emendas ou rasuras.

  
**Ewerton Pires**  
**Secretário de Meio Ambiente - SEMA**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**APUCARANA**



## COMMAP

### CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE APUCARANA

Ofício n.º 07/2015 – COMMAP APUCARANA

Apucarana-Pr, 26 de Junho de 2015.

Ilustríssimo Senhor  
**CARLOS ALBERTO GEBRIN PRETO**  
Prefeito Municipal  
Apucarana-Pr

**Referência: Liberação de recursos do F M M A.**

O COMMAP recebeu “Proposta de expansão da Unidade de Conservação Parque da Raposa” na reunião ordinária dia 18 (dezoito) de junho de 2015, solicitando liberação de recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente no valor de R\$ 126.490,00 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa reais), referente à aquisição do Lote de Terras sob número N-1-N-remanescente.

Tal área se configura como de significativa importância, já que compõe as margens da mata existente, local onde há vetor de pressão urbana sobre a área preservada.

Na aludida reunião ordinária, o COMMAP deliberou sobre o assunto e aprovou a liberação do montante acima solicitado.

Diante disto, vimos solicitar a Vossa Excelência a liberação do recurso financeiro ora requerido e que sejam tomadas as medidas administrativas necessárias para a efetiva aquisição da área, que passará a compor o Patrimônio Público Municipal.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

**Ewerton de Oliveira Pires**  
Presidente do COMMAP



**DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA**

Conforme levantamento e avaliação imobiliária realizada no dia 02/07//2015, pelo servidor comissionado Sr. Francisco de Paiva Farias, aplica-se os valores abaixo discriminados:

- **RS-126.490,00 (-Cento e vinte e seis mil,quatrocentos e noventa reais-) ao Lote de Terras sob 1-N-REM; - , com área de 4;02 ALQUEIRESSubdivisão do Lote nº. 1-N da Gleba Fazenda Gaucha matricula no. 11.529 do 1º. Ofício, neste município.**

Sendo assim, declaro que o valor está de acordo com o valor aplicado no mercado imobiliário atual.

Apucarana, 02 de julho de 2015.

Francisco de Paiva Farias

CRECI - 4371

Diretor de Patrimônio

**FRANCISCO DE PAIVA FARIAS**

**CRECI 4371**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná

Comarca de Apucarana

## Registro de Imóveis

1º Ofício

www.1rapucarana.com.br

*Ricardo Basto da Costa Coelho*

OFICIAL

*Silvia Lúcia Jorge da Costa Coelho*

FUNCIÓNÁRIA JURAMENTADA

*Márcia de Fátima Zaqui Silva*

FUNCIÓNÁRIA JURAMENTADA

MATRÍCULA  
11529

FICHA  
1-verso

E como Outorgantes Hipotecantes e devedores solitários: EDISON MONTENEGRO-GOMES, e s/m.SELVA OLIVEIRA MONTENEGRO GOMES, já qualificados; DÃO em 1ª e especial hipoteca o imóvel obj.d/matricula, avaliado para fins do Art.818 do C.Civil em CZ\$.1.005.000,00. O Banco Mercantil recebe do creditado em Caução uma Nota Promissória no valor de CZ\$.1.081.600,00,co emitida por - Edison Montenegro Gomes e avalizada por Selva Oliveira Montenegro Gomes e Carlos Cezar Schmidt,-DEMAIS CONDIÇÕES:As da Escritura.Dou fé.O Oficial

Av.4/11529-PROT: 36.460EM05/03/90 CANCELAMENTO.Por força do - Of.710/89,Proc.1.770/87,exp.pelo Escrivão da Vara Cível d/Comarca,em 31-5-89,averbei a presente para proceder o CANCELAMEN TO do R.3/1.529, cujo documento fica arq.O Oficial

R.5/11529-PROT:36.461 EM 05/03/90 CARTA-DE ADJUDICAÇÃO. Por força da Carta de Adjudicação,extraída dos autos nr.1.126/87,do MM.Juiz de Direito d/Comarca,sentença de 24-5-89, registrei a presente para constar que o imóvel obj.d/matricula foi adjudicado a favor do Sr.EROS DE CAMARGO PACHECO, bras,cas.,médico, CIC.003.182.729-20,CI.RG.76.864-Pr., res.e dom.n/idade.,e como TRANSMITENTES:EDISON MONTENEGRO GOMES E S/m.SELMA OLIVEIRA MONTENEGRO GOMES,já qualificados. avaliado em NCZ\$.21.030,96;- IBI-VALORIZAÇÃO:NCZ\$.112.000,00.em 3-1-90.DEMAIS CONDIÇÕES:As da Carta.Dou fé.O Oficial

R.6/11.529 - PROTOCOLO: Nº 110.992 de 07/08/2015. COMPRA E VENDA: Por força da Certidão da Esc.Públ. de C.V., lavrada no 1º Tab. de Apucarana, às fls. 043, Lº 284, em 18/07/1997, EROS DE CAMARGO PACHECO, médico, CPF 003.182.729-20, RG 76.864-PR e s/m MARIA APARECIDA SILVERIO PACHECO, do lar, CPF 003.182.729-00, RG 767.879-PR, brasileiros, res. e dom. em Apucarana-PR.; ALIENARAM o imóvel obj. d/Matrícula para MARCO ANTONIO ARAUJO MILIARI, brasileiro, advogado, CPF 323.823.599-00, RG 934.813-PR, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes a vigência da Lei nº 6515/77, com TANIA APARECIDA CORREA MILIARI, res. e dom. em Apucarana - PR.; pelo preço de R\$.10.000,00. Apresentou Recolhimento do ITBI sobre R\$.126.490,00. Apresentou: Certidões Negativas de Débitos Estaduais, datadas de 02/09/2015. Certidões Negativa e Positiva de Débitos Federais, datadas de 29/07/2015 e 06/05/2015. Certidão Negativa de Débitos Ambientais, exp. pelo IAP, datada de 01/09/2015. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. NIRF. 4.958.522-3, datada de 04/08/2015. CCIR - Exercício

Continua na ficha 2





# Registro de Imóveis

1º Ofício

www.1riapucarana.com.br

**Ricardo Basto da Costa Coelho**  
OFICIAL

**Silvia Lúcia Jorge da Costa Coelho**  
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

**Márcia de Fátima Zaqui Silva**  
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
NR. 11.529,-

FICHA  
01-um

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
APUCARANA - PR.

Apucarana, 22 de maio de 1987.

**IMÓVEL:** LOTE DE TERRAS SOB O N.1-N-REMANESCENTE, com a área de 4,02 alqueires paulistas, ou 97.300,00m<sup>2</sup> (noventa e sete mil, e trezentos metros quadrados), subdivisão do lote n.1-N, e este do lote nr.1, da Gleba Fazenda Gaúcha, neste Município e Comarca de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações. Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na margem esquerda de uma estrada, segue confrontando com o lote n.1-a, no rumo SE 78º53'02" com uma distância de 411,60 metros até outro marco, daí, segue confrontando com os lotes nrs.1-N/2 e 1-N/1 no rumo 119º06'58" NE com uma distância de 215,10 metros, até outro marco, semelhante aos primeiro, daí segue confrontando com os lote nr.1-0 no rumo NW 78º41'47" SE com uma distância de 493,0 metros, até outro marco cravado na margem da estrada antes referida e, finalmente, segue-se por esta até o marco ponto de partida fechando assim desta descrição.

**PROPRIETÁRIOS:** EDISON MONTENEGRO GOMES; comerciante, filho de Antonia Montenegro Ferreira Gomes e Luiza Schmidt Montenegro Gomes, CI.101.026-Pr, e s/mulher SELVA OLIVEIRA MONTENEGRO GOMES, comerciante, filha de Jeronimo Oliveira Neto e Castorina Dornelles de Oliveira, CI.1.143.205-Pr, ambos brasileiros, res. e dom. n/cidade, CPF/MF.106.817.879-53,

**TIT:ANT:** Matrícula nr.2856,d/Ofício.INCRA.717.010.014.460-1-Area total - 21,8ha.Mod.Fiscal 14,0.F.M.parc.3,0.Ex.1986.Dou fé. o Oficial

R.1/11529- PROT: 30080- EM 22-05-87-- **ÔNUS-HIPOTECA.** Por Esc.Públ.de Confissão de dívida com garantia hipotecária, lavrada no 1º Tab.d/cidade, as fls. 469, Lº 196, em 11-05-87, o Sr. EDISON MONTENEGRO GOMES e s/m. SELVA OLIVEIRA MONTENEGRO GOMES; já qualificados, DÃO o imóvel obj.d/matrícula em 1ª e especial hipoteca para o BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A, com sede em S. Paulo-PR, CGC.61.065.421/0001-95, no valor da Dívida de CZ\$.390.000,00 (Trezentos noventa mil cruzados) JUROS. 10% ao mes. Prazo 60 (sessenta) dias, com vencimento para 11/07/1987. Valor da garantia hipotecária CZ\$.1.005.000,00. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As da Escritura. Dou fé. o Oficial

Av2/11529- PROT. 30698- EM 17-08-87- Certificado que averba a presente por força do Ofício do Banco Mercantil de S. Paulo S/A. ag. Local, datado de 10-8-87, para constar que fica CANCELADO o R.1/supra, cujo documento fica arq. n/Ofício. Dou fé. o Oficial

R.3/11529- PROT. 30699- EM 17-8-87- **HIPOTECA:** Por Esc.Públ.de Constituição de garantia hipotecário, lavrada no 1º Tab.d/cidade, as fls.169, Lº 198, em 10-08-87, sendo DEVEDORA: MATISE-INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA; EMPRESA com sede n/cidade, CGC/MF.78.499.572/0001-41; e como CREDOR: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A, com sede em S. Paulo-SP, CGC/MF.61.065.421/0001-95; no valor da dívida de CZ\$.676.000,00 (Seiscentos e setenta e seis mil cruzados). com juros de 35% ao ano, e reajuste monetário calculado de acordo com a variação dos índices das LBC- **prazo:** 64 dias, a vencer em 13/10/87.-

..continua verso...





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná

Comarca de Apucarana

## Registro de Imóveis

1º Ofício

www.1riapucarana.com.br

*Ricardo Basto da Costa Coelho*  
OFICIAL

*Silvia Lúcia Jorge da Costa Coelho*  
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

*Márcia de Fátima Zaqui Silva*  
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

LIVRO Nº 02 - REGISTRO  
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
APUCARANA - PR

MATRÍCULA  FICHA

Apucarana, de de 20

2010/2011/2012/2013/2014 - Código do Imóvel Rural 717.010.014.460-1. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Escritura. Isenta da apresentação do Recolhimento do FUNREJUS conforme item 18 Art. 3º da Lei 12.604/99. Cuja via fica arq. n/Ofício. Consulta na Central de Disponibilidade de Bens Resultado Negativo Código HASH 065a.10c7.9d98.e61a.ef4b.23b7.3e37.f5ac.370e.0be9, código HASH 023a.e3c1.48c1.22f6.2a05.2279.4d9a.0f18.08f9.2285, código HASH 573c.6631.cddb.942e.8b55.414b.b6b6.bc75.5945.72d3. Vrc 4.312,00 R\$720,10. Registrado em 02/09/2015. Dou Fé. O Oficial. *Márcia de Fátima Zaqui Silva*

*Márcia de Fátima Zaqui Silva*  
Func. Juramentada

